



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025
DISPENSA Nº 77/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de cadeira odontológica na Unidade Básica de Saúde (UBS) Municipal no distrito de Ponte Segura na cidade de Senador Amaral/MG

No dia 15/08/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025, DISPENSA Nº 77/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço veterinário para a vacinação de cães e gatos na campanha antirrábica de 2025, no município e nos bairros de Senador Amaral/MG, conforme a justificativa a seguir: A presente contratação tem como objetivo garantir a adequada infraestrutura para o atendimento odontológico na UBS Municipal, promovendo um ambiente eficiente e seguro para os profissionais da saúde e para os pacientes. A instalação da cadeira odontológica é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando que ela é um dos equipamentos essenciais para a realização de atendimentos odontológicos de forma confortável e eficaz. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: MG Medical Comercio e Importação LTDA, inscrita no CNPJ: 32.501.062/0001-73, localizada na Avenida Luiz Antônio, no bairro Vila Mariana em Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br